

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 874/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Serviço da Administração direta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 28 de setembro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Serviço da Administração direta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, que aprova a estrutura flexível da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, constante da alínea a) do artigo 2.º do Despacho n.º 21/2022 de 24 de janeiro.
2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e, no âmbito das competências da Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, designadamente as alíneas de a) a r) do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 21/2022 de 24 de janeiro, publicado no JORAM n.º 14, II Série, 2.º Suplemento, de 24 de janeiro.
3. Requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com licenciatura em Ciências da Comunicação, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.
4. Perfil do candidato pretendido:
 - a) Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, designadamente as constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 21/2022 de 24 de janeiro;
 - b) Capacidade de coordenação e liderança;
 - c) Orientação para resultados;
 - d) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - e) Capacidade de planeamento e organização.
5. Local de trabalho: Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Avenida Arriaga n.º 18 – 2.º andar, Funchal
6. Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, com as devidas atualizações, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, através de requerimento em suporte de papel, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso, sob pena de exclusão, identificando o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum* profissional atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, residência, código postal, contactos, número e validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber; Declaração emitida pelo

- órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).
9. Júri do procedimento concursal:
- Presidente:
- Dr^a. Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, Diretora Regional da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.
- Vogais efetivos:
- Dr^a. Cláudia Sofia de Abreu de Gouveia Pires, Diretora de Serviços da Assembleia Legislativa da Madeira, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr^a. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração da Saúde, IP- RAM;
- Vogais suplentes:
- Dr^a. Fátima Luísa Gomes Alves, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos do ISSM, IP- RAM;
 - Dr. Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 6 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 875/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Serviço da Administração direta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 28 de setembro de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, Serviço da Administração direta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, constante da alínea a) do artigo 2.º do Portaria n.º 19/2022 de 19 de janeiro.
2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, designadamente as alíneas de a) a r) do artigo 3.º da Portaria n.º 19/2022 de 19 de janeiro, publicado no JORAM n.º 9, I Série, de 19 de janeiro.
3. Requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com licenciatura em Matemática – Ramo Científico, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, retificado pela declaração de retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.